

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº..../2020 de 21 de Agosto de 2020

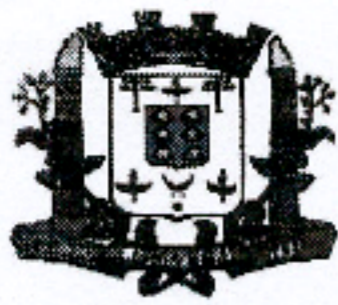
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO JURACZEKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão, e trezentos mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009.0.002		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	
DOTAÇÃO	4.6.90.00.0500	Aplicações Diretas	150.000,00
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	400.000,00
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	200.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.0501	Aplicações Diretas	250.000,00
25.752.0101.2.017		Manut. da Secretaria Munic. De Viação e Obras Públicas.	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
25.752.0101.2.018		Manut. De Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	200.000,00
TOTAL GERAL			1.300.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 1.300.00,00 (Um milhão, e trezentos mil reais)**, oriundo do Excesso de Arrecadação apurado até o período de junho/2020, conforme Relatório de Excesso em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

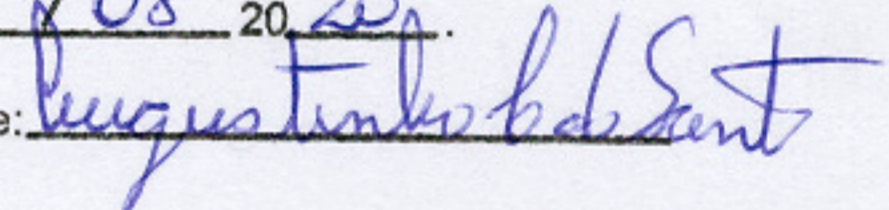
Major Vieira, 21 de Agosto de 2020

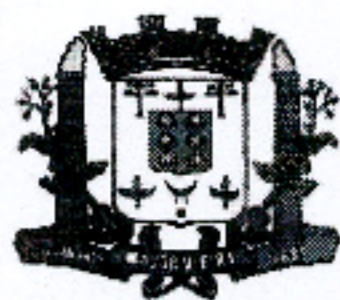

FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal

Despacho à comissão de:

Const. Just. Red. () Fin. Orç. Fisc. ()

Em: 24 / 08 / 2020.

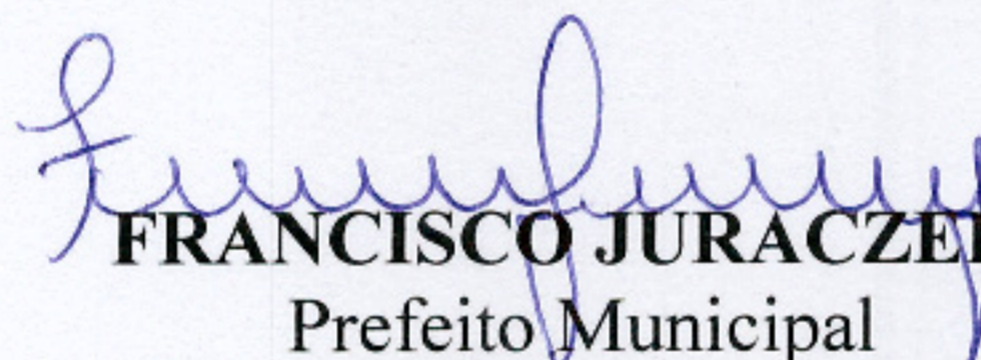
Presidente: 



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por conta do Excesso de arrecadação apurado até o mês de junho de 2020, para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas com Manutenção da Secretaria de Administração para pagamento de Despesas com, energia elétrica, água telefone, material de expediente, Contratos de Prestação de serviços, Pagamento de Amortização de dívidas, folha de Pagamento Educação, e demais serviços.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.


FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Betha Sistemas

Exercício de 2020

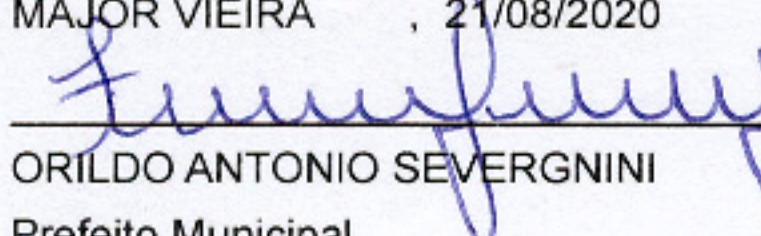
Relatório do Excesso de Arrecadação

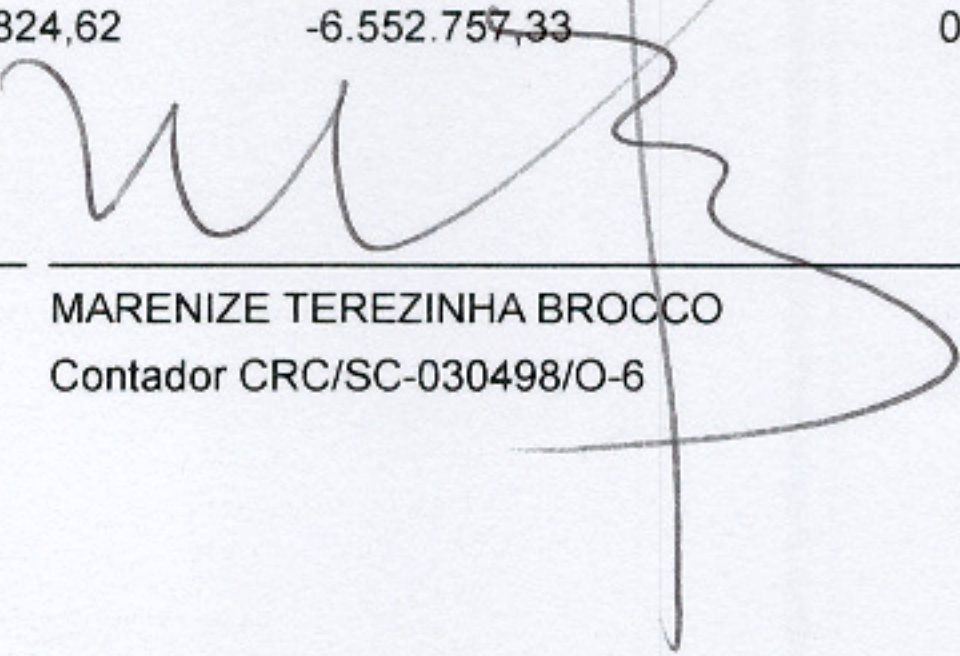
Administração Direta

Mês	2017		2018		2019		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	1.601.968,74	7,68	1.526.880,95	6,62	1.726.315,17	7,01	7,10	7,09
Fevereiro	1.702.119,97	8,16	1.609.565,07	6,98	1.801.096,52	7,32	7,48	7,47
Março	1.641.113,13	7,86	1.433.997,48	6,22	1.765.674,44	7,17	7,08	7,07
Abril	1.583.671,02	7,59	2.183.899,45	9,48	1.856.195,52	7,54	8,20	8,21
Maio	1.686.911,87	8,08	2.648.872,60	11,50	1.920.005,83	7,80	9,12	9,13
Junho	1.617.730,01	7,75	1.536.776,67	6,67	1.652.493,65	6,71	7,04	7,02
Julho	2.175.685,18	10,43	2.510.836,07	10,90	1.964.237,37	7,98	9,77	9,71
Agosto	1.660.986,81	7,96	2.147.018,50	9,32	1.636.899,92	6,65	7,97	7,95
Setembro	1.591.834,97	7,63	1.596.336,68	6,93	2.092.064,96	8,50	7,68	7,71
Outubro	1.700.552,69	8,15	1.873.543,46	8,13	2.428.133,61	9,87	8,71	8,76
Novembro	1.794.569,38	8,60	1.699.242,60	7,37	1.701.627,81	6,91	7,62	7,59
Dezembro	2.098.361,92	10,06	2.265.273,30	9,83	4.055.665,10	16,48	12,23	12,29
Total:	20.855.505,69	100,00	23.032.242,83	100,00	24.600.409,90	100,00	100,00	100,00

Mês	2020	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	1.892.347,87	1.395.847,54	496.500,33	0,00	0,00	496.500,33
Fevereiro	2.048.468,08	1.472.520,86	575.947,22	0,00	0,00	1.072.447,55
Março	3.974.322,77	1.393.881,56	2.580.441,21	0,00	0,00	3.652.888,76
Abril	1.750.197,71	1.612.105,61	138.092,10	0,00	0,00	3.790.980,86
Maio	1.470.608,15	1.794.941,98	-324.333,83	0,00	0,00	3.466.647,03
Junho	1.971.122,71	1.384.051,65	587.071,06	0,00	0,00	4.053.718,09
Julho	0,00	1.920.764,86	-1.920.764,86	0,00	0,00	2.132.953,23
Agosto	0,00	1.568.854,00	-1.568.854,00	0,00	0,00	564.099,23
Setembro	0,00	1.509.874,53	-1.509.874,53	0,00	0,00	-945.775,30
Outubro	0,00	1.712.370,72	-1.712.370,72	0,00	0,00	-2.658.146,02
Novembro	0,00	1.500.044,61	-1.500.044,61	0,00	0,00	-4.158.190,63
Dezembro	0,00	2.394.566,70	-2.394.566,70	0,00	0,00	-6.552.757,33
Total:	13.107.067,29	19.659.824,62	-6.552.757,33	0,00	0,00	-6.552.757,33

MAJOR VIEIRA, 21/08/2020


 ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
 Prefeito Municipal


 MARENIZE TEREZINHA BROCCO
 Contador CRC/SC-030498/O-6